



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 047, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê Pedagógico** do *campus* Restinga do IFRS, conforme definido na Portaria nº 046, de 19/03/2020:

- Stefan Chamorro Bonow, Coordenação de Ensino;
- Alessandra da Silva Meireles, discente do curso Técnico em Agroecologia;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Setor de Comunicação;
- Bárbara Paiva, Centro Acadêmico dos Alunos de Letras;
- Ciro Silva de Oliveira, discente do curso Superior em Gestão Desportiva e de Lazer;
- Coordenadores dos Cursos do *campus* Restinga;
- Edilse Barbosa da Silva, discente do curso Técnico em Comércio.
- Flávia Silva de Oliveira, discente do curso Superior em Gestão Desportiva e de Lazer;
- Gisele Fraga Nascimento, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- Josene Crossetti, discente do curso Superior em Processos Gerenciais;
- Luís Gustavo Cavichioli, discente do curso Superior em Eletrônica Industrial;
- Márcia Pereira Pedroso, Assistência Estudantil;
- Neusa Maria da Rocha Ribeiro, discente do curso Técnico em Guia de Turismo;
- Priscila da Silva Silveira, discente do curso Técnico em Comércio;
- Rafaela Tomé, Grêmio Estudantil Ensino Médio Integrado;
- Sônia Euzébio da Rocha, discente do curso Técnico em Agroecologia;
- Thaiana Machado dos Anjos, Gestão de Ensino;
- Viviane Baltazar Rodrigues, Centro Acadêmico dos Alunos de Letras;
- William Thiago Baptista, discente do curso Técnico em Agroecologia;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)